



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO N.º

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

**ASSUNTO: Moção de Louvor e
Congratulação à PATRULHA MARIA DA
PENHA DO 37ºBPM.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma do artigo 186 parágrafo primeiro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, no sentido que seja concedida a Moção de Louvor e Congratulação à **PATRULHA MARIA DA PENHA DO 37ºBPM.**

1º SARGENTO JOSÉ ROBERTO PORTO DE SOUZA

RG: 63.925

24 anos de PM

1º SARGENTO JEFFERSON BARROS DE SOUZA

RG: 68.954

22 anos de PM

CABO ANA PAULA CORRÊA DOS SANTOS

RG: 89.926

11 anos de Corporação

CABO MARCELA ALMEIDA DE SOUZA

RG: 92.074

11 anos de Corporação

TENENTE CORONEL WILLIAM CALDEIRA DE FREITAS

RG :54.639

31 anos de corporação (PMERJ)

JUSTIFICATIVA

Moção de Louvor e Congratulações, em menção aos serviços prestados considerando que tem sido prática elogiável desta casa de leis tornar público o

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Reconhecimento de pessoas que notabilizam por ações filantrópicas, solidárias ou que se destacam pela excelência do trabalho que executam em benefício da nossa Região.

Efetuando serviços de forma de conduta ilibada, distinção, soberania e dedicação tanto socialmente quanto legalmente agindo de conformidade com as leis, oferecendo segurança através de um relacionamento social direcionado para o bem estar de todos, sempre prevalecendo a cidadania e elevando sempre o nome da Patrulha Maria da Penha dispostos a sempre servir e proteger. Os Munícipes de Porto Real tem grande gratidão pelas atitudes tomadas com relação aos serviços prestados em segurança e responsabilidade nas suas atividades, as quais são de excelentes condutas tratando todos com cordialidade. Assim a Câmara Municipal de Porto Real em nome da população de nossa cidade oferece a presente Moção de Louvor e Congratulações aos senhores desejando-lhes que Deus continue iluminando em todos trabalhos e suas jornadas que realizam em benefício de toda nossa Região.

Porto Real, 29 de agosto de 2022.

Fernanda Emerenciano dos Santos

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

